



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 630, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia comissão especial para avaliação de credenciamento para habilitação de laboratório de análise clínica e patológica e revoga a Portaria nº 426, de 8 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o arts. 72 VI e 100, II "d", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º. – Nomear comissão especial composta dos servidores/agente: **Elisângela Cristina Pimentel Campos**, ocupante do cargo de Agente Político - Secretária Municipal de Saúde -, matrícula 2325-6; **Amanda Faria Rodrigues**, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde, matrícula 1857-0; **Guilherme Almeida Leite**, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Serviços de Enfermagem, matrícula 2372-8.

Art. 2º - A Comissão a que trata o art. anterior fará análise do credenciamento para habilitação de laboratório de análise clínica e patológica.

Parágrafo Único: Deverá a comissão concluir a análise do credenciamento no prazo de 10 dias, contado da finalização do credenciamento dos interessados.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 426, de 8 fevereiro 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal